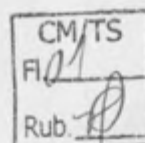




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **011/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.998,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

SEPLAN

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: ataal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2018.

Tangará da Serra, 06 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO 019031801000578

Nr.: 52/2018 **VOLUMES: 1**

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 09/03/2018 **Hora:** 15:05:55

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 11/2018 Nr. PL 11/2018

Resumo: PL 11/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.998,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município. A contratação destes serviços visa manter a demanda de Transporte de Feirantes do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado na zona rural deste município, até a Feira do Produtor Rural que acontece todos os domingos em Tangará da Serra. Ressaltamos ainda que através deste serviço o Município consegue dar a Logística necessária para os produtores e assentados do Antônio Conselheiro, para que os mesmos consigam expor e vender seus produtos na Feira do Produtor, e desta forma gerar empregos, rendas, qualidade de vida, fixando o homem no campo.

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é desprovida de um veículo que possa dar suporte a nossas necessidades de trafegar em condições adversas como atoleiros, buracos, aclives e declives, pedreiras entre outros obstáculos encontrados constantemente em estradas vicinais nas localidades rurais deste município, e até mesmo nas rodovias que ligam este município a Capital do Estado e municípios vizinhos. Assim sendo, esta suplementação tem o objetivo também de disponibilizar recursos orçamentários para uma futura aquisição de um veículo, tipo camionete, traçado 4x4, com uma suspensão mais resistente e mais alta, visando melhorar o atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, tais como: Assistência técnica à piscicultura, fruticultura,



CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

gado de leite (Projeto de Inseminação Artificial) e suporte a mecanização agrícola, dentre outros no atendimento aos produtores da agricultura familiar do município. A aquisição deste veículo será para o apoio as atividades da pasta, com o fortalecimento das cadeias produtivas, da fruticultura local, da pecuária leiteira, hortaliças e da produção de peixe. Atividades de vistoria a patrulhas mecanizadas, associações rurais, pesquisas a campo, visitas, assistência técnica a produtores rurais e a conservação de solo também estarão sendo fomentadas.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

Engº RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal – em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011, 06 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.998,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA | | |
|---|--|-----------------|
| Cód. | Detalhamento | Meta Financeira |
| 2024 | Manutenção do Departamento de Economia Solidária | 247.500,00 |

| PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | |
|---|---|-----------------|
| Cód. | Detalhamento | Meta Financeira |
| 2021 | Aquisição de Veículos, Maq., Implem. Agric. Equip. e Mobil. Geral | 276.000,00 |
| 2023 | Atendimentos Agricultura Familiar, Desenv. Econômico e Agrário | 456.000,00 |

Para:

| PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA | | |
|---|--|-----------------|
| Cód. | Detalhamento | Meta Financeira |
| 2024 | Manutenção do Departamento de Economia Solidária | 192.501,00 |

| PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | |
|---|---|-----------------|
| Cód. | Detalhamento | Meta Financeira |
| 2021 | Aquisição de Veículos, Maq., Implem. Agric. Equip. e Mobil. Geral | 380.998,00 |
| 2023 | Atendimentos Agricultura Familiar, Desenv. Econômico e Agrário | 406.001,00 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 149.998,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD. | ESPEC.NAT. DESP. | CÓD. NAT. DESP | VALOR |
|---|------|--------------------|----------------------------|------------|
| MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 2024 | | | 45.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.3.90.00.00.00.0100000000 | 45.000,00 |
| AQU. DE VEÍCULOS, MAQ., IMPLM. AGRIC. EQUIP. E MOBIL. GERAL | 2021 | | | 104.998,00 |
| | | Aplicações Diretas | 4.4.90.00.00.00.0100000000 | 104.998,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: | | | | |
| R\$ 149.998,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) | | | | |

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD. | ESPEC.NAT. DESP. | CÓD. NAT. DESP | VALOR |
|---|------|--------------------|----------------------------|-----------|
| MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 2024 | | | 99.999,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.3.50.00.00.00.0100000000 | 99.999,00 |
| ATEND. AGRIC. FAMILIAR, DESENV. ECONÔMICO E AGRÁRIO | 2023 | | | 49.999,00 |
| | | Aplicações Diretas | 4.4.90.00.00.00.0100000000 | 49.999,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | | |
| R\$ 149.998,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) | | | | |

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementação ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município. Visa também de disponibilizar recursos orçamentários para uma futura aquisição de um veículo, tipo camionete, traçado 4x4, com uma suspensão mais resistente e mais alta, visando melhorar o atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Engº RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal - em exercício



CM/TS
Fl. 06
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

| INCLUSÃO | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------|-----------------------|
| 2024 | Manutenção do Departamento de Economia Solidária | | |
| | Fretes e Transportes de Encomendas | 3.3.90.39.74.00 | 0100000000 45.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 45.000,00 |
| 2021 | Aquisição de Veículos, Maq., Implem. Agric. Equip. e Mobil. Geral | | |
| | Veículos de Tração Mecânica | 4.4.90.52.52.00 | 0100000000 104.998,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 104.998,00 |

| REDUÇÃO | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------|----------------------|
| 2024 | Manutenção do Departamento de Economia Solidária | | |
| | Contribuições a Entidades Privadas | 3.3.50.41.04.00 | 0100000000 99.999,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 99.999,00 |
| 2023 | Atendimentos Agricultura Familiar, Desenvolv. Econômico e Agrário | | |
| | Outras Obras e Instalações | 4.4.90.51.99.00 | 0100000000 49.999,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 49.999,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

MEMO Nº 148/SEPLAN/2018
Protocolo nº 4633/2018

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2018.

Para: Renato Ribeiro de Gouveia
Prefeito Municipal, em exercício

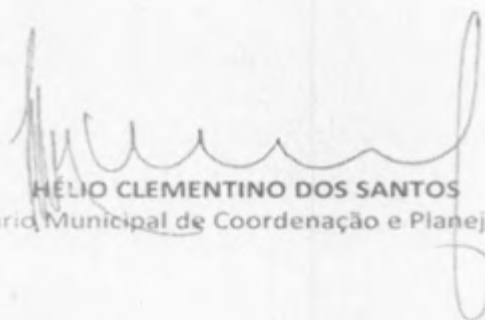
Assunto: Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 011/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 011/2018, tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município. Visa também de disponibilizar recursos orçamentários para uma futura aquisição de um veículo, tipo camionete, traçado 4x4, com uma suspensão mais resistente e mais alta, visando melhorar o atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

- Memo. nº 048/SEAPA/2018;
- Solicitação de Abertura de Credito Adicional Nº 001/SEAPA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Março/2018; e
- Relatório de Bloqueio Orçamentário.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

RECEBEMOS
Procuradoria Geral do Município
14:44 h
06 MAR. 2018
[Handwritten Signature]
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



| | |
|---|--|
| MEMO Nº 048/SEAPA/2018 | DATA: 19/02/2018 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO A/C: Hélio Clementino dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento |
|---|--|

Ref.: Projeto de Lei 001/SEAPA/2018.

Senhor Secretário,

PROTOCOLO Nº 4633/2018

Cumprimentando-o cordialmente, para vossa apreciação e providências necessárias, vimos através deste encaminhar em anexo o Projeto de Lei 001/SEAPA/2018, com os seguintes objetivos:

Suplementação da dotação orçamentária 2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária – Natureza de Despesa 3.3.90.39.74.00.0100000000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS, esta tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município, para atender necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Suplementação da dotação orçamentária 2021 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral – Natureza de Despesa 44.90.52.52.00.0100000000 – Veículos de Tração Mecânica: Disponibilizar recursos orçamentários para uma futura aquisição de um veículo, tipo camionete, traçado 4x4, com uma suspensão mais resistente e mais alta, visando melhorar o atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, tais como: Assistência técnica à piscicultura, fruticultura, gado de leite (Projeto de Inseminação Artificial) e suporte a mecanização agrícola, dentre outros no atendimento aos produtores da agricultura familiar do município. A aquisição deste veículo será para o apoio as atividades da pasta, com o fortalecimento das cadeias produtivas, da fruticultura local, da pecuária leiteira, hortaliças e da produção de peixe. Atividades de vistoria a patrulhas mecanizadas, associações rurais, pesquisas a campo, visitas, assistência técnica a produtores rurais e a conservação de solo também estarão sendo fomentadas.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Tec. Mec. Agri. Ander Santos
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| | | |
|-------------------|----------------------|--|
| Nº: 01/SEAPA/2018 | Secretaria: 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| Especificação: | (X) Suplementar | () Especial – Projeto Atividade e Natureza de Despesa |
| Formalização: | (X) Projeto de Lei | () Decreto |

JUSTIFICATIVA:

Suplementação da dotação orçamentária 2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária – Natureza de Despesa 3.3.90.39.74.00.0100000000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS, esta tem por objetivo de adequação orçamentária a fim de disponibilizar recursos para contratação de serviços de transporte de feirantes da zona rural do município, para atender necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A contratação destes serviços visa manter a demanda de Transporte de Feirantes do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado na zona rural deste município, até a Feira do Produtor Rural que acontece todos os domingos em Tangará da Serra. Ressaltamos ainda que através deste serviço o Município consegue dar a Logística necessária para os produtores e assentados do Antonio Conselheiro, para que os mesmos consigam expor e vender seus produtos na Feira do Produtor, e desta forma gerar empregos, rendas, qualidade de vida, fixando o homem no campo.

Suplementação da dotação orçamentária 2021 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral– Natureza de Despesa 44.90.52.52.00.0100000000 – Veículos de Tração Mecânica:

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é desprovida de um veículo que possa dar suporte a nossas necessidades de trafegar em condições adversas como atoleiros, buracos, aclives e declives, pedreiras entre outros obstáculos encontrados constantemente em estradas vicinais nas localidades rurais deste município, e até mesmo nas rodovias que ligam este município a Capital do Estado e municípios vizinhos. Assim sendo, esta suplementação tem o objetivo de disponibilizar recursos orçamentários para uma futura aquisição de um veículo, tipo camionete, traçado 4x4, com uma suspensão mais resistente e mais alta, visando melhorar o atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, tais como: Assistência técnica à piscicultura, fruticultura, gado de leite (Projeto de Inseminação Artificial) e suporte a mecanização agrícola, dentre outros no atendimento aos produtores da agricultura familiar do município. A aquisição deste veículo será para o apoio as atividades da pasta, com o fortalecimento das atividades produtivas, da fruticultura local, da pecuária leiteira, hortaliças e da produção de peixe. Atividades de vistoria a patrulhas mecanizadas, associações rurais, pesquisas a campo, visitas, assistência técnica a produtores rurais e a conservação de solo também estarão sendo fomentadas.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Unidade | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|---|----------------------|---------|---------------|---------------|-----------|
| 2024 | Manutenção do Departamento da Economia Solidária | Departamento mantido | Un | 01 | 01 | 00 |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Unidade | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2021 | Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral | Bens Adquiridos | Un | 05 | 05 | 00 |

[Assinatura]
Téc. Mec. Agric. Ander Santos
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento/PPMS
Matrícula 105.301



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa | Cód.Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|-----------------------------------|---|-------------------------|------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 2024 | Manutenção do Departamento da Economia Solidária | | | | | |
| | Fretes e Transportes de Encomendas | 3.3.90.39.74.00 | 0100000000 | 22.500,00 | 67.500,00 | 45.000,00 |
| Total do Projeto Atividade | | | | | | 45.000,00 |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa | Cód.Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2021 | Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas, Equipamentos e Mobiliários em Geral | | | | | |
| | Veículos de Tração Mecânica | 44.90.52.52.00 | 0100000000 | 50.400,00 | 155.398,00 | 104.998,00 |
| Total do Projeto Atividade | | | | | | 104.998,00 |
| Total Geral | | | | | | 149.998,00 |

Justificativa da Redução:

As reduções presentes neste Projeto de Lei não implicarão no alcance das metas e objetivos desta secretaria, uma vez que, se trata de adequações orçamentárias para que a despesas sejam alocadas corretamente dentro do Programa e dotação correspondente a ação e também remanejamentos de recursos orçamentários que serão utilizados em despesas que surtirão efeito bem mais amplo e positivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Pasta, atendendo de forma objetiva as necessidades do momento acima mencionadas.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Unidade. | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|--|-------------------------|----------|------------------|------------------|-----------|
| 2024 | Manutenção do Departamento da Economia Solidária | Departamento Mantido | UN | 1 | 1 | 0 |
| 2023 | Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário | Produtores Atendidos | Un | 1100 | 1100 | 0 |

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa | Cód.Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|-----------------------------------|---|-------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 2024 | Manutenção do Departamento da Economia Solidária | | | | | |
| | Contribuições a Entidades Privadas | 3.3.50.41.04.00 | 0100000000 | 100.000,00 | 1,00 | 99.999,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 99.999,00 |


Térc. Mec. Agric. Ander Santos
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento/PMATS
Matrícula 105.301



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa | Cód.Natureza Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|--|---|-------------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2023 | Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário | | | | | |
| | | 44.90.51.99.00 | 0100000000 | 50.000,00 | 1,00 | 49.999,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | | | | 49.999,00 |
| Total das Metas Financeiras a Reduzir | | | | | | 149.998,00 |

Data: 19/02/2018.

Atenciosamente,

T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos Atividades: 2024 - Manutenção do Departamento da Economia Solidária e 2023 - Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário; serão devidamente cumpridas, mesmo com as alterações propostas no presente Projeto de Lei, uma vez que os remanejamentos reivindicados servem para atender de forma correta e equilibrada as ações desta Secretaria, cumprindo assim, de forma compensada as metas estabelecidas nas peças orçamentárias.

Tangará da Serra, 19/02/2018.

Atenciosamente,

T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



TANGARÁ DA SERRA - PRL EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 06/03/2018
 Página: 1 de 2

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

| Conta | TÍTULO | DESPESAS AUTORIZADAS | | | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS PAGAS | | | |
|-------------------|---|----------------------|---------------|-------------|---------------------|-----------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| | | Cred. Orçado | Suplementação | Redução | TOTAL | No Mês | Acumulado | Diferença | No Mês | Acumulações | Emp. A Pagar |
| 10.100.1.0 | SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E | 2.774.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.774.500,00 | 2.590,00 | 437.049,23 | 2.337.450,77 | 0,00 | 143.023,45 | 294.025,78 |
| 10.122 | 10 ABASTECIMENTO | 2.774.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.774.500,00 | 2.590,00 | 437.049,23 | 2.337.450,77 | 0,00 | 143.023,45 | 294.025,78 |
| 04.122 | DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA | 2.774.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.774.500,00 | 2.590,00 | 437.049,23 | 2.337.450,77 | 0,00 | 143.023,45 | 294.025,78 |
| 0002 | Administração Geral | | | | | | | | | | |
| 0002 | EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| 04.122.0002.2020 | MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.05.00.00 | 0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX | 1.007.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.007.000,00 | 0,00 | 141.513,66 | 865.486,34 | 0,00 | 141.513,66 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 51.500,00 | 0,00 | 0,00 | 51.500,00 | 0,00 | 2.977,01 | 48.522,99 | 0,00 | 0,00 | 2.977,01 |
| 3.1.90.15.00.00 | 0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | 0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 102.000,00 | 0,00 | 8.508,65 | 93.491,35 | 0,00 | 0,00 | 8.508,65 |
| 3.3.90.14.00.00 | 0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 625,00 | 14.375,00 | 0,00 | 625,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 80,00 | 29.920,00 | 0,00 | 80,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | 0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 5.177,30 | 29.822,70 | 0,00 | 0,00 | 5.177,30 |
| 3.3.90.92.00.00 | 0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | 0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 1.442.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.442.000,00 | 0,00 | 158.881,62 | 1.283.118,38 | 0,00 | 142.218,66 | 16.662,96 |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho | | | | | | | | | | |
| 0010 | GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA | | | | | | | | | | |
| 11.334.0010.2024 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX | 64.500,00 | 0,00 | 0,00 | 64.500,00 | 0,00 | 0,00 | 64.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | 0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.41.00.00 | 0100000000 CONTRIBUIÇÕES | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | 0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 125,00 | 4.875,00 | 0,00 | 125,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 3.048,04 | 6.951,96 | 0,00 | 0,00 | 3.048,04 |
| 3.3.90.33.00.00 | 0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 21.216,00 | 8.784,00 | 0,00 | 0,00 | 21.216,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 247.500,00 | 0,00 | 0,00 | 247.500,00 | 0,00 | 24.389,04 | 223.110,96 | 0,00 | 125,00 | 24.264,04 |
| 20.605 | Abastecimento | | | | | | | | | | |
| 0019 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | | | | | | | | | |
| 20.605.0019.2021 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | 0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 2.550,00 | 6.157,71 | 113.842,29 | 0,00 | 6.157,71 | 6.157,71 |

CMATS
 Fl. 13
 Rub. 000



TANGARÁ DA SERRA - PRL - EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 06/03/2018
 Página.: 2 de 2

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

| Conta | TÍTULO | DESPESAS AUTORIZADAS | | | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS PAGAS | | |
|------------------|---|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | | Cred. Orçado Suplementação | Redução | TOTAL | No Mês | Acumulado | Diferença | No Mês | Acumulações | Emp. A Pagar |
| 4.4.90.52.00.00 | 0124054000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 156.000,00 | 0,00 | 156.000,00 | 0,00 | 0,00 | 156.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 276.000,00 | 0,00 | 0,00 | 276.000,00 | 2.590,00 | 6.157,71 | 269.842,29 | 0,00 | 0,00 | 6.157,71 |
| 20.605.0019.2022 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AFINS | | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 11.611,02 | 218.388,98 | 0,00 | 0,00 | 11.611,02 |
| 3.3.90.39.00.00 | 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 3.339,28 | 116.660,72 | 0,00 | 138,58 | 3.200,70 |
| 3.3.90.47.00.00 | 0100000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COF | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 441,21 | 2.558,79 | 0,00 | 441,21 | 0,00 |
| | 353.000,00 | 0,00 | 0,00 | 353.000,00 | 0,00 | 15.391,51 | 337.608,49 | 0,00 | 579,79 | 14.811,72 |
| 20.605.0019.2023 | ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO | | | | | | | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | 0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 100,00 | 5.900,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 12.577,95 | 137.422,05 | 0,00 | 0,00 | 12.577,95 |
| 3.3.90.39.00.00 | 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 219.551,40 | 30.448,60 | 0,00 | 0,00 | 219.551,40 |
| 4.4.90.51.00.00 | 0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 456.000,00 | 0,00 | 0,00 | 456.000,00 | 0,00 | 232.229,35 | 223.770,65 | 0,00 | 100,00 | 232.129,35 |
| | TOTAL DESPESAS | 2.774.500,00 | 0,00 | 2.774.500,00 | 2.590,00 | 437.049,23 | 2.337.450,77 | 0,00 | 143.023,45 | 294.025,78 |

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Data.: 22/02/2018
Hora.: 14:30:40
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

| Código | Conta | Valor | BLOQUEIO | | | DESBLOQUEIO | | |
|--------------------------|---|-------------------|------------|--|--|-------------|--------|--|
| | | | Data | Motivo | | Data | Motivo | |
| 12028 | 10100101133400102024335041040001000000000 | 99.999,00 | 22/02/2018 | Projeto de Lei Suplementar - Agricultura | | | | |
| 12029 | 10100102060500152023449051990001000000000 | 49.999,00 | 22/02/2018 | Projeto de Lei Suplementar - Agricultura | | | | |
| Total Geral | | 149.998,00 | | | | | | |

CM/TS
Fl. 157
Rub. \$